#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Data: 26/02/2019 Horário: 16:59 Legislativo - PLO 54/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

569 08.244.0008.2504.0000 4.4.90.52.00 05 500 026

Programa Criança Feliz **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Programa Criança Feliz - Equipamento e

55.000,00 F.R.: 0 05 00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

236 08.244.0008.2504.0000 Programa Criança Feliz -55.000,00 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 024 Programa Criança Feliz

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 28/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto menciona o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo a compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atençiosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





## Ofício nº 292/2018 Ibitinga, 25 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2019, Projeto de Lei nº 28/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, para apreciação dos senhores Vereadores.

Solicitamos de Vossa Excelência, parecer favorável aos Projetos de Leis supracitados.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor José Aparecido da Rocha Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 21 de fevereiro de 2019

Aos 21 dias de fevereiro de 2019 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 25/2019 visando abertura de credito especial adicional o executivo municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Orçamento vigente destinado a abertura de dotação para compra de veículos com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social. Projeto de Lei nº 27/2019 visando correção redacional do Projeto de Lei nº 4.777 de 24 de janeiro de 2019. Projeto de Lei nº28/2019 abre crédito especial adicional ao Orçamento vigente para a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para compra de veículo com recursos do Programa Criança Feliz; Projeto de Lei nº 29/2019 no valor de R\$1.031.611,48 (um milhão e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para construção da Creche lo Jamim Fla looyant. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes os secretários Claudio Alcala e André Racy, a ouvidora Naira Pascoal e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O munícipe Fernando Racy manifestou-se sobre o projeto 29/2019 alegando que projetos desta natureza destroem o Orçamento da Prefeitura, porque os custos destas unidades individualmente são superiores ao de uma grande unidade. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome ;	RG	Assinatura
LAPHAL GA TARRESAM	44957 432-1	RUF .
FERMIONION ROCK	3553 776-0	( )
CLAUDIO ALCALA MOREIRA Andre huz Goncalus Ray	25155971-3	
Andre huz Goncales May	33.334.533-Z	
, )		